

**MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA****Deliberação n.º 419/2023**

Sumário: Correção material do Plano Diretor Municipal Castanheira de Pera.

1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal

António Manuel Henriques Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, torna público, em cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (RJIGT), que a Câmara Municipal, em sua reunião pública ordinária de 27 de janeiro de 2023, deliberou aprovar 1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Castanheira de Pera, sendo posteriormente, retificada em reunião pública ordinária de 17 de março de 2023.

A 1.ª correção material enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, incidindo sobre a Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo, e consiste na correção dos limites do alvará de loteamento do Parque Industrial do Safrujo.

O procedimento de correção material foi transmitido, antes do envio para publicação e depósito, à Assembleia Municipal de Castanheira de Pera e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

29 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Manuel Henriques Antunes*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

67915 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_67915_Planta_Ordenamento..jpg

67915 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_67915_EXT_2_Planta_Ord..jpg

616325837